



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

25/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VALCI PEREIRA DE SOUZA - PL

Documento Aprovado

Em: 01/09/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 76/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O Vereador que a este subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais, seja enviado expediente à Senadora Soraya Thronicke, com cópias ao Prefeito, ao Secretário Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais e ao Presidente da Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de Rio Brilhante (FUNCERB), requerendo o que segue:

VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DESTINADOS À SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, ESPECIFICAMENTE PARA A PASTA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, COM A FINALIDADE DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO SOBRE A HISTÓRIA DO QUILOMBO FAMÍLIA JARCEM.

Justificativa: A presente proposição visa à destinação de recursos financeiros, por meio de emenda parlamentar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem aplicados na produção de documentário sobre a história do Quilombo Família Jarcem, por intermédio da Secretaria da Casa Civil e Relações Institucionais, especificamente na Pasta de Direitos Humanos e Cidadania.

A iniciativa justifica-se pela importância de preservar, valorizar e difundir a memória histórica e cultural da comunidade quilombola, que representa um patrimônio imaterial de grande relevância para o município, para o Estado e para o Brasil. O registro documental permitirá resgatar a trajetória de resistência, identidade e contribuição social da comunidade, garantindo que sua história seja conhecida pelas presentes e futuras gerações.

Além disso, a produção do documentário contribui para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à igualdade racial, à promoção da cidadania e ao combate às discriminações, em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010).

Dessa forma, o investimento proposto não se limita a um registro audiovisual, mas constitui uma ação estratégica de educação, valorização cultural e promoção dos direitos humanos, assegurando visibilidade à luta e à identidade quilombola, além de fomentar a inclusão social e o reconhecimento da diversidade étnico-racial.

Sala das Sessões, 18/08/2025 - 12:51:48

VALCI PEREIRA DE SOUZA / 96324104168 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026

Assinado Digitalmente